



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

| PARECER Nº 2017576 – PARECER DE REGULARIDADE | |
|---|--|
| INTERESSADO: | Secretaria Municipal de Mobilidade de Trânsito - SMT |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: | 017/2017 |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº: | 002/2017 – Dispensa de Licitação |
| ORDENADOR DE DESPESA: | Paulo Jesus da Silva |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO: | Roberto César Lavor dos Santos |
| LOCADORA: | Adelana Mara Guimarães Valente |
| OBJETO: | Análise da Dispensa de Licitação nº 002/2017 – SMT que tem como objeto Locação de Imóvel não Residencial para Funcionamento da Secretaria Municipal de Mobilidade de Trânsito – SMT. |
| VALOR: | R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais |
| PERÍODO DE VIGENCIA | 24 (vinte e quatro) meses |
| FISCAL DO CONTRATO: | João de Paula Alves – matrícula nº 05624 |

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **PROCESSO LICITATÓRIO**: Dispensa de Licitação 002/2017 realizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, tendo como objeto Locação de Imóvel não Residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, localizado na Av. Sérgio Henn, nº 635, bairro Aeroporto Velho, foi efetivado com observância do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 13/10/2017 às 08h17min., para análise técnica obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

Na fase interna constata-se: Memorando interno de solicitação de locação de imóvel destinado ao funcionamento da SMT; Termo de Autuação; Autorização assinado pelo Secretário; Decreto nº 010/2017 – SEMGOF de nomeação do Secretário; Termo de Reserva Orçamentária; Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário; Demonstrativo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 24.000,00; Portaria nº 007/2017 – SEMGOF de constituição da Comissão Permanente de Licitação; Portaria nº 020/2017 – SMT de designação do fiscal do contrato o senhor João de Paula Alves – matrícula nº 05624.

Na fase externa constata-se: Formulário para apresentação da proposta de preço; Proposta de Locação de Imóvel; Documentos Pessoais do Locador; Procuração em favor de Marciana Pedroso Marinho; Registro de Imóveis 1º Ofício nº R-3 Livro nº 2-RG Fls. 01 Referente Matrícula nº 15.543 Registro feito no Livro 2 – RG em 22/11/2010; Informações Cadastrais e Financeiras de Imóvel; Laudo de Vistoria Técnica de Imóvel assinado pelo responsável técnico Andrew Dayan Leal Rocha Engenheiro Civil com relatório fotográfico (interno e externo detalhado de cada cômodo e fachada do imóvel), Laudo de Avaliação Imobiliária assinado pelo senhor Pedro Firmino de Faria consultor imobiliário; Justificativa para Dispensa de Licitação emitida pelo presidente da CPL/PMS; Parecer Jurídico sem numeração emitido pelo Procurador Municipal Celso Luiz Furtado Silva Mat. 197/2017 “ manifesta-se pela possibilidade de Dispensa de Licitação, para locação de imóvel urbano”; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Natureza Tributária; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária; Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Dispensa de Licitação assinado pelo presidente da CPL/PMS; Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação assinado pelo secretário; Despacho Homologatório assinado pelo secretário; Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação no período de 23/09 a 29/09/2017.

III - DO CONTRATO

Constatou-se que o Contrato nº **22/2017**– SMT, se encontra elaborado corretamente com observância das cláusulas obrigatórias e devidamente preenchidos com os dados da locadora senhora Adelana Mara Guimarães Valente, conforme preceitua o artigo 55 da Lei. 8.666/93.



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

IV – CONCLUSÃO:

A Dispensa de Licitação ora em análise se encontra revestido das formalidades legais assim como o contrato contém as cláusulas essenciais. **Recomenda-se:** Juntada da Certidão de FGTS por parte da Locadora, numeração do processo e ampla publicidade aos atos expostos através da Publicação da dispensa de licitação e do extrato do contrato no DOU e prosseguir as etapas subsequentes: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, apto a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 18 de outubro de 2017.

Paulo Vinício Soares Miléo
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº 86027

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Decreto nº 447/2017